DECRETO N° AJG 343/2013

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar n° AM 2907/06, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, e

Considerando a decisão proferida na Ação Penal, autos nº 080.12.008019-2, sendo decretada a perda do cargo público efetivo exercido pelo servidor Robson Vieira Sarmento;

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado o servidor público municipal senhor **Robson Vieira Sarmento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê/SC, portador da CI sob o nº 16ºR.3.581.799 e CPF sob nº 020.664.559-70, nomeado pelo Decreto nº BLB 106/10, de 1º.03.2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 18 de dezembro de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI

Prefeito Municipal